

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS DOS
SERVIÇOS PRATICADOS PELO CIDIR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

EDILSON FERLA, Prefeito Municipal do Município Nova Erechim e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto do CIDIR e ata de Assembleia Extraordinária nº 001-2022 de 11 de janeiro de 2022, resolve:

Artigo 1º – Fica aprovada a nova tabela de preços, sendo que de acordo com deliberação da ata nº 005 – 2021, que autorizou o levantamento de todos os custos concernentes à produção de massa asfáltica e demais serviços executados pelo CIDIR para efetuação de reajuste dos mesmos e também demais deliberação, passando a ser:

Item	Discriminação	Unidade	Valor
1.0	PAVIMENTAÇÃO – REPERFILAGEM E CAPA		
1.1	Execução de Imprimação com Asfalto Diluído CM-30	m ²	R\$ 7,71
1.2	Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C	m ²	R\$ 2,72
1.3	Construção de Pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Binder ou Tapa Buraco, - Exclusive Transporte	Tonelada	R\$ 460,00
1.4	Construção de Pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Exclusive Transporte	Tonelada	R\$ 480,00
2.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
2.1	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	R\$ 14,50
3.0	LAUDOS TECNOLÓGICOS		
3.1	Ensaio de controle tecnológico a cada 120 metros corridos ou 700 m ²	Un	R\$ 464,58

Pinhalzinho/SC, aos 02 de fevereiro de 2022.

Edilson Ferla
Presidente CIDIR